



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 043/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL NACIONAL, SEDAN COM PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 449 LITROS, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, 04 PORTAS, MOTOR 1.8, 04 CILINDROS, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, BICOMBÚSTIVEL (GASOLINA E ETANOL), COM AR-CONDICIONADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 139CV, COM DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, COM CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM SISTEMA DE FREIOS ABS NAS 04 RODAS, COM AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO E MAIS 02 AIRBAGS LATERAIS, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I, parte integrante do edital.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 16:00 (dezesseis) horas, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 022/2013, de 22 de janeiro de 2013, foi instalada a sessão de abertura, e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou que retirou o Edital para este certame licitatório as seguintes proponentes: **MILLENIUM MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.253/0001-18 e **VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.912.656/0001-78, sendo que a proponente **MILLENIUM MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.253/0001-18, não apresentou-se para a presente sessão, nem mesmo enviou os envelopes nº "001" e nº "002" para prosseguir participando da presente licitação. De acordo com o edital, a proponente participante da licitação apresentou a documentação para identificação e credenciamento do representante para a presente licitação, sendo que a proponente **VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.912.656/0001-78, neste ato está sendo representada pelo procurador devidamente constituído, o Sr. Tiago Fabiano Rex, portador da Cédula de Identidade nº 9.235.668-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.097.079-13. Após o credenciamento do proponente, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do **envelope nº 001**, o qual continha a proposta de preços do proponente e que, foi conferido e rubricado, tanto o envelope nº 001, quanto a proposta, pela Comissão e pelo proponente participante. Após análise da proposta apresentada, a qual foi declarada em conformidade com o edital, o proponente participou da etapa de lances, para o **item 001** do presente Pregão Presencial nº 028/2013. O proponente apresentou a proposta para o item no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Na intenção de reduzir o valor do item, o pregoeiro negociou com o proponente, para que viesse a diminuir o valor original da proposta, ao passo que o representante da proponente ofertou o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Na intenção de reduzir ainda mais o valor do item, o pregoeiro solicitou para que o representante da proponente ofertasse novo lance, ao passo que após várias insistências, o representante da proponente ofertou o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Na intenção de reduzir ainda mais o valor do item, o pregoeiro solicitou para que o representante da proponente ofertasse novo lance, ao passo que após várias insistências, o representante da proponente ofertou o valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro e oitocentos reais). Na intenção de reduzir ainda mais o valor do item, o pregoeiro solicitou para que o representante da proponente ofertasse novo lance, porém, mesmo após várias tentativas, o proponente manifestou-se por não mais ofertar lances,

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106

CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR

www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

razão pela qual encerrou-se a etapa de lances. Dado prosseguimento a sessão, abriu-se o **envelope nº 002**, contendo os documentos de habilitação da proponente participante, sendo os mesmos conferidos e rubricados, tanto o envelope nº 002, quanto os documentos de habilitação, pela Comissão e pelo representante da proponente participante. A Comissão examinou os documentos de habilitação da proponente, e, considerando-os, em conformidade com os requisitos do Edital de Pregão Presencial nº 028/2013, julgou habilitada a proponente **VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.912.656/0001-78, razão pela qual encerrou-se a sessão. E, tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os membros da Comissão abaixo assinados e como o representante da proponente nada mais argüiu e firmou termo de renúncia quanto aos prazos de recursos garantidos neste edital e na legislação em vigência, dá-se por encerrado os prazos previstos no art. 109, inciso I, alínea 'a' e alínea 'b', da Lei 8.666/93, ficando adjudicado a proponente **VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.912.656/0001-78, o objeto do presente certame licitatório, pelo valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro e oitocentos reais), sendo que o presente processo licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Marquinho/PR, para os fins previstos em lei. Em tempo, para constar que na procuração do administrador da empresa, o Sr. Joseti Antonio Meimberg, há erro de digitação, ao invés de Pregão Presencial nº 028-2013, Processo Licitatório nº 043/2013 de 04 de julho de 2013, consta Pregão Presencial nº 018-2013, Processo Licitatório nº 043/2013 de 02 de julho de 2013. Porém, considerando que o nº do Processo Licitatório encontra-se correto, entendeu o pregoeiro tratar-se de procuração exclusiva ao Pregão Presencial nº 028-2013, Processo Licitatório nº 043/2013 de 04 de julho de 2013, e ainda, o pregoeiro alertou o representante da empresa, o Sr. Tiago Fabiano Rex, que a assinatura do contrato que vier a ser firmado entre o Município de Marquinho/PR e a empresa VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA, deverá obrigatoriamente ser assinado pelo Administrador da Empresa, o Sr. Joseti Antonio Meimberg, como forma de confirmação do fato apontado, sobre pena de tornar-se nulo o ato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pela Comissão e pelo representante da proponente participante.

VILSO DOS SANTOS
Pregoeiro

ELIO BOLZON JUNIOR
Membro da equipe de apoio

EVERALDO D. JUSTINA MEURER
Membro da equipe de apoio

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.912.656/0001-78
Tiago Fabiano Rex
Representante da proponente